



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, e reconduzido pela Portaria nº 357, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U de 11 de fevereiro de 2019, p. 29, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309; **RENATO DE SOUZA MUNIZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1577643; e **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1756013; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 048 de 15/08/2018, publicada no site do IFC/Corregedoria de 15/08/2018, tendo como último ato a RECONDUÇÃO efetivada pela Portaria CORREG Nº 068 de 11/12/2018, publicada no site do IFC/Corregedoria 14/12/2018, referentes ao **Processo nº 23348.003083/2018-09**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor